



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO  
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA  
PREFEITURA NO PERÍODO DE

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ A \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

JARI-RS \_\_\_\_\_

## Portaria n.º 4635, de 18 de fevereiro de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

**JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidor **Lucas Sampaio Von Mühlen**, Assessor Jurídico, matrícula funcional n.º 1025, lotado no Gabinete do Prefeito, no dia 18/02/2020, para análise e Parecer Jurídico da Tomada de Preço 02/2020 e do Pregão Presencial 03/2020.

Art. 2º As férias referentes ao dia citado acima, ou seja, 01 (um) dia, será gozada dia 05/03/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de fevereiro de 2020.

**João Hohemberger de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Jari**